

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
CONSELHO DELIBERATIVO

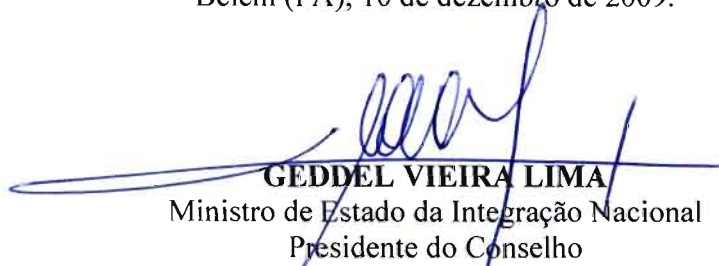
RESOLUÇÃO N.º 18/2009

O Ministro de Estado da Integração Nacional, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, usando da atribuição que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno do aludido Conselho, e em cumprimento à decisão do CONDEL proferida em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada por meio de vídeo-conferência, no dia 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Promulgar, pelo que se contém da PROPOSIÇÃO n.º 21, a decisão dos membros do CONDEL / SUDAM em aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional do Norte (FNO) referente ao 1º semestre de 2009.

Belém (PA), 10 de dezembro de 2009.


GEDDEL VIEIRA LIMA
Ministro de Estado da Integração Nacional
Presidente do Conselho